

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC.

- () Serviço Comum;
- () Serviço Técnico;
- (x) Material de consumo;
- () Material Permanente;

1. BEM DE CONSUMO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

A Aquisição de Material de Consumo do Tipo: Combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, justifica-se tendo em vista a necessidade de abastecimento dos veículos e embarcações, utilizados para atendimento das atividades político-parlamentares, assim como no atendimento às necessidades da administração e locomoção dos agentes do legislativo do município de Marechal Thaumaturgo que possui vasta área cujo acesso se dá somente por via fluvial.

Ressaltamos que a não aquisição do material objeto deste Termo de Referência, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nesta Casa de Leis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Aquisição de Material de Consumo do Tipo: Combustível (gasolina comum), visa atender as necessidades de abastecimento dos veículos e embarcações, utilizados para atendimento das atividades político-parlamentares, assim como no atendimento às necessidades da administração e locomoção dos agentes do legislativo do município de Marechal Thaumaturgo que possui vasta área cujo acesso se dá somente por via fluvial.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias; Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses.

4. NATUREZA DO BEM COMUM

Os itens que compõem o objeto do presente termo enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definições contidas no artigo 6º, inciso XIII, e ex vi artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.818/2021, em razão dos padrões de qualidade ser consolidado como usuais de mercado. O objeto poderá ser licitado na modalidade pregão, na forma eletrônica, mediante a Registro de Preço.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O material objeto deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda: Possuir Selo CONPET de Eficiência Energética, conforme NBR 7024.

O CONPET é um programa do Governo Federal, criado em 1991, por decreto presidencial, para promover o desenvolvimento de uma cultura anti desperdício no uso dos recursos naturais não renováveis no Brasil, garantindo um país melhor para as gerações futuras.

Estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme acima exposto, realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na utilização dos equipamentos e a frequência de problemas nos equipamentos.

Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)		
DESCRÍÇÃO	LT	QTD



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Gasolina Comum	LT	8.000
-----------------------	-----------	--------------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/2020, como fonte de pesquisa utilizará:

Do Art. 5º inciso I e II, Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), Banco de Preço (<http://bancoodeprecos.com.br>), aquisições e contratações similares de outros entes públicos, no qual está demonstrado no quando de Mapa de Preços para composição da média de mercado.

Para compor uma estimativa de mercado também na realidade das empresas fornecedoras, será realizado pedidos de preços junto aos fornecedores, mediante contato direto para apresentação de orçamentos prévios, para obter uma média de valor mais coerente com a realidade de mercado do objeto deste processo licitatório.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

11. DESCRIÇÃO DO BEM DE CONSUMO COMO UM TODO

Material de Consumo do Tipo: Combustível (gasolina comum), visando atender as necessidades de abastecimento dos veículos e embarcações, utilizados para atendimento das atividades político-parlamentares, assim como no atendimento às necessidades da administração e locomoção dos agentes do legislativo do município de Marechal Thaumaturgo que possui vasta área cujo acesso se dá somente por via fluvial.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Proporcionar qualidade e agilidade no âmbito administrativo das secretarias requisitantes, e gerando benefícios aos que utilizam esse serviço.

13. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO COM PLANO DE COMPRAS ANUAL.

A contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico na Perspectiva Recursos, bem como com o plano anual de compras.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe administrativa declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de Material de consumo do tipo: combustível (gasolina comum), para atender as solicitações, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Presencial e julgamento por Menor Preço.

Marechal Thaumaturgo, 15 de janeiro de 2025.

Francisca das Chagas Bezerra de Menezes
Agente de Contratações